



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE
FÍSICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO
CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 05/05/2020

Local: Sala de Reunião virtual

1 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu-se, às quinze horas, o Colegiado
2 do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, da
3 Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos**
4 **de Jesus, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Prof. Dr. Cristiano Teles de Meneses,**
5 **Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Profa. Ma. Viviane**
6 **de Jesus Lisboa Aquino** (representante do DEMAI) e **Prof. Dr. Paulo Sérgio Marchelli**
7 (representante do DEDI); **Prof. Dr. Tiago Nery Ribeiro** (convidado). Faltas: **Maria**
8 **Verônica Lima Andrade** (representante discente) e **Lays Bispo Santos** (representante
9 discente). A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno
10 Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os
11 seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação do relatório analítico de desempenho acadêmico
12 dos estudantes do curso relativo ao semestre de 2019.1. 2. Apreciação e aprovação da
13 recomendação do NDE em retirar os componentes curriculares que podem ser ofertados na
14 modalidade a distância no curso de graduação em licenciatura em Física do PPC. 3.
15 Apreciação e aprovação do encaminhamento ao CONEP da versão do Projeto Pedagógico
16 do Curso sem as alterações sugeridas na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de
17 2019. 4. Apreciação e aprovação de inserção de disciplina optativa no projeto pedagógico
18 do curso. **Decisões tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado,
19 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura do ponto de pauta. Em
20 discussão, não houve objeção. **1. Apreciação do relatório analítico de desempenho**
21 **acadêmico dos estudantes do curso relativo ao semestre de 2019.1;** O Prof. Camilo
22 franqueou a palavra ao Prof. Renato, responsável pela elaboração do Relatório Analítico do
23 Desempenho Acadêmico dos Estudantes do Curso de Física Ano-período 2019.1. O Prof.
24 Renato, relatou que foi feita uma análise estatística descritiva e os resultados demonstram
25 que houve uma piora no desempenho do Departamento, semestre a semestre. Porém, essa
26 piora de desempenho não ocorreu apenas no âmbito do Departamento de Física, mas de
27 todos os departamentos. O Prof. Diógenes solicitou a palavra e destacou que observa um
28 problema recorrente relacionado à escrita dos alunos. O Prof. Diógenes ainda pontuou que
29 poderia ser realizada uma análise com base no desempenho individual por gênero. Além
30 disso, o Prof. Diógenes argumentou que algumas providências poderiam ser adotadas, a
31 saber: 1) elaboração de questionários, com o apoio do Departamento de Educação, sobre
32 expectativas dos alunos em relação a suas disciplinas no início do semestre com o ânimo
33 de levantar o perfil de turma a ser trabalhada; 2) incluir avaliações informais de formação
34 dos alunos em semestres que possam ser considerados chaves nos quais estes responderiam

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE
FÍSICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO
CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 05/05/2020

Local: Sala de Reunião virtual

35 questionários e receberiam de volta uma avaliação da sua situação de formação. O Prof.
36 Renato retomou a palavra e ponderou que a análise de desempenho por gênero pode
37 levantar algum tipo de preconceito, sem falar no problema relacionado à base de dados do
38 SIGAA, a qual não consegue fornecer informações que pudessem subsidiar essa forma de
39 análise, até porque o próprio Ministério da Educação permite que o estudante pode ter o
40 nome de acordo com o gênero auto-reconhecido. Encerrados os debates, o ponto foi
41 submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, com as recomendações sugeridas.
42 **2. Apreciação e aprovação da recomendação do NDE em retirar os componentes**
43 **curriculares que podem ser ofertados na modalidade a distância no curso de**
44 **graduação em licenciatura em Física do PPC.** O Prof. Camilo franqueou a palavra ao
45 Prof. Tiago Nery, responsável pela elaboração do novo PPC de Física, para que o mesmo
46 discorrer sobre o ponto em apreciação. O Prof. Tiago relatou que a minuta de
47 institucionalização do novo PPC de Física, em seu art. 9º, inciso I, prevê que o curso
48 disponibilizará componentes curriculares na modalidade a distância, até o limite de 20% da
49 carga horária total do curso. Essa previsão decorreu de entendimento do Colegiado do
50 Curso de Física, assentado anos atrás, ao analisar a resolução que versa sobre o ensino a
51 distância no âmbito da UFS, segundo a qual os cursos de licenciatura da UFS devem
52 prever em seus projetos pedagógicos a oferta de componentes curriculares na modalidade a
53 distância, no limite de até 20% da carga horária total da grade curricular. Quando da
54 reformulação do PPC, o Colegiado fez constar essa previsão, pois, em sua interpretação,
55 isso deveria ocorrer obrigatoriamente. Ocorre que o DEAP devolveu a minuta do novo
56 PPC ao Colegiado solicitando que fossem discriminadas as disciplinas que poderiam ser
57 ofertadas na modalidade a distância e, ao mesmo tempo, esclareceu que a previsão de
58 oferta de componentes na modalidade a distância não era de caráter obrigatório, uma vez
59 que a própria resolução que disciplina o ensino na modalidade a distância no âmbito da
60 UFS autoriza a equivalência automática das disciplinas cursadas na referida modalidade de
61 ensino ofertada quando ofertadas pela UFS. Diante disso, o NDE concluiu, ao discutir a
62 questão, pela exclusão da previsão, a um porque a mesma não era obrigatória, a dois
63 porque, assim ocorrendo, o Colegiado estaria desincumbido de fazer a discriminação de
64 disciplinas solicitada pelo DEAP. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em
65 discussão e, após debate, foi submetido à votação, sendo aprovado por maioria, para
66 excluir da minuta de institucionalização do novo PPC de Física a previsão de oferta de
67 componentes curriculares na modalidade a distância. O Prof. Diógenes Reyes Ardila se
68 absteve. **3. Apreciação e aprovação do encaminhamento ao CONEP da versão do**
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE
FÍSICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO
CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 05/05/2020

Local: Sala de Reunião virtual

69 **Projeto Pedagógico do Curso sem as alterações sugeridas na Resolução CNE/CP Nº 2,**
70 **de 20 de dezembro de 2019.** Após leitura do parecer do Núcleo Docente Estruturante do
71 curso de graduação em licenciatura em Física do campus Prof. Alberto Carvalho, o
72 presidente deste colegiado abriu discussão. A Profa. Viviane Aquino pediu a palavra e
73 pontuou que o Colegiado do Curso de Matemática, do qual ela também integra, decidiu por
74 reestruturar o novo PPC do Curso de Matemática, seguindo as diretrizes da Resolução
75 CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, por entender que a apreciação do projeto
76 pedagógico pelo CONEP observará a referida Resolução, que é a norma regente em vigor.
77 A Profa. Viviane Aquino argumentou que, por também comungar dessa concepção, seu
78 voto é pela não aprovação do presente ponto. O Prof. Tiago solicitou a palavra e pediu
79 vênua a Profa. Viviane para discordar do entendimento de que a avaliação dos novos PPCs
80 observará as diretrizes da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, pois, a
81 despeito de estar em vigor, a mesma preconiza que as graduações têm até 3 (três) anos para
82 se adaptarem a ela. Demais disso, o Prof. Tiago pontuou que, na visão do NDE de Física,
83 deixar de dar seguimento ao novo PPC de Física no estado em que se encontra, isto é, no
84 formato com base no regramento previsto na Resolução de 2015, é esvaziar o árduo e
85 profícuo trabalho que perdurou por quatro anos e abrir mão de implementar itens que, na
86 visão do Colegiado de Física, iriam melhorar o curso. O Prof. Adilmo solicitou a palavra e,
87 reforçando as colocações do Prof. Tiago, pontuou que quando a Resolução CNE/CP Nº 2,
88 de 20 de dezembro de 2019 foi publicada o projeto pedagógico do curso de Física estava
89 em fase de resposta ao DEAP, exatamente na versão que se está considerando como final.
90 Àquela altura, os Colegiados de cursos que já tinham tido seus projetos pedagógicos
91 passado pela primeira análise foram orientados no sentido de que poderiam dar seguimento
92 aos PPCs tendo como parâmetro a Resolução anterior ou poderiam optar por reestruturá-
93 los de acordo com a nova Resolução. A partir dessa orientação, o NDE, ao analisar a nova
94 Resolução, concluiu que decidir por não continuar com a proposta em andamento
95 implicaria um retrocesso muito grande. O Prof. Diógenes solicitou a palavra e argumentou
96 que seu entendimento é o mesmo da Profa. Viviane, razão pela qual seu voto é contrário à
97 aprovação do presente ponto. A Profa. Viviane solicitou a palavra e destacou que o prazo
98 de até 3 (três) anos que as graduações têm para se adaptarem à Resolução CNE/CP Nº 2,
99 de 20 de dezembro de 2019 é apenas para aquelas cujos PPCs já tinham sido
100 implementados seguindo os parâmetros da CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015. Para as
101 graduações cujos PPCs ainda não tinham sido implementados até a publicação da
102 Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, o prazo de adaptação é de 2 (dois)

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-6200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE
FÍSICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO
CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 05/05/2020

Local: Sala de Reunião virtual

103 anos, contados da publicação da nova Resolução, nos termos do parágrafo único do art. 27
104 das disposições transitórias. Após debates, o Colegiado, analisando o parecer do NDE, em
105 conjunto com a resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que define as
106 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação
107 Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da
108 Educação Básica (BNC-Formação) e a Resolução nº 02/2015/CNE, que define as
109 Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de
110 licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda
111 licenciatura) e para a formação continuada, e em observância a Base Nacional Curricular
112 Comum, ainda em discussão no estado de Sergipe, e ao Projeto Pedagógico do Curso
113 encaminhado que teve por objetivo favorecer questões acadêmicas e administrativas que
114 impactam diretamente na qualidade de oferecimento do curso de graduação em licenciatura
115 em Física do campus Prof. Alberto Carvalho, por maioria, é de **PARECER**
116 **FAVORÁVEL** à aprovação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de
117 licenciatura em Física do campus Prof. Alberto Carvalho da Universidade Federal de
118 Sergipe, que tramita nos autos do processo de nº 23113.042298/2018-91, sendo modificado
119 com as ressalvas solicitadas pelo DEAPE/PROGRAD, mas realizando as modificações da
120 Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, no prazo indicado pela mesma.
121 Votos contrários: Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila e Profa. Ma. Viviane de Jesus Lisboa
122 Aquino. **4. Apreciação e aprovação de inserção de disciplina optativa no projeto**
123 **pedagógico do curso.** A palavra foi franqueada ao Prof. Cristiano, uma vez que o presente
124 ponto é decorrente de sugestão dele de inserção da disciplina optativa Tópicos de difração
125 de raio-x e suas aplicações. O Prof. Cristiano relatou que a ideia surgiu de uma reunião
126 dele com o Prof. Gerivaldo e tem como motivação a criação de uma disciplina destinada
127 especificamente a alunos interessados na realização de pós-graduação a nível de mestrado.
128 Ademais, foi levado em consideração o fato de o DFCI contar com 4 (quatro) professores
129 membros permanentes do curso de pós-graduação em Física e com 3 (três) professores que
130 realizam atividades de pesquisa com esse tema. Outro motivo é o de oficializar a disciplina
131 para qual se faz uso do equipamento de raio-x. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi
132 posto em discussão e, após debate, foi submetido à votação, sendo aprovado por
133 unanimidade, para inserção da disciplina optativa Tópicos de difração de raio-x e suas
134 aplicações no projeto pedagógico do curso. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista
135 de Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE
FÍSICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO
CARVALHO**

Referência: Reunião extraordinária

Data: 05/05/2020

Local: Sala de Reunião virtual

136 presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, cinco de maio
137 de dois mil e vinte.

*Camil B... R... de ...
R... Santos ...
Adilmo Francisco de Lima
Julio Batista de Lima
Juliana Aparecida de Almeida ...
Maurício ...*